

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2023-PP**  
**DATA DE ABERTURA: 10/08/2023**  
**HORÁRIO DE ABERTURA: 08H30M.**

RAZÃO SOCIAL: R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME  
CNPJ: 35.823.985/0001-30  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA ADENISE CORDEIRO, 380 – BELA VISTA – CANINDÉ/CE

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE.**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
01	DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM	1000	HORA	42,00	<b>42.000,00</b>
02	DIVULGAÇÃO DE BOLETIM INFORMATIVO DE ATÉ 3 MINUTOS	650	UND	43,00	<b>27.950,00</b>
03	VEICULAÇÃO DE SPOTS DE ATÉ 60 SEGUNDOS	2250	UND	14,50	<b>32.625,00</b>
04	ASSESSORIA DE IMPRENSA E CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E JORNALÍSTICO DOS EVENTOS E AÇÕES DA PREFEITURA	18	MÊS	2.850,00	<b>51.300,00</b>
05	DIVULGAÇÃO E PATROCÍNIO EM PORTAL DE NOTÍCIA E BLOG	140	UND	410,00	<b>57.400,00</b>
06	DIVULGAÇÃO EM REVISTA OU JORNAIS IMPRESSOS, SENDO 01 PÁGINA	07	UND	1.120,00	<b>7.840,00</b>
07	LEVANTAMENTO DE DADOS/REPORTAGEM E DESENVOLVIMENTO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS	12	MÊS	1.850,00	<b>22.200,00</b>
08	PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE ROTEIRO PARA PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS DE COMUNICAÇÃO	14	MÊS	620,00	<b>8.680,00</b>
09	PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO EM ÁUDIO/SPOT PARA DISTRIBUIÇÃO EM CANIAS DA IMPRENSA, RÁDIO E REDES SOCIAIS	115	UND	240,00	<b>27.600,00</b>
10	PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO EM VÍDEO PARA DISTRIBUIÇÃO	22	UND	1.950,00	<b>42.900,00</b>
<b>VALOR TOTAL – R\$ 320.495,00 (TREZENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)</b>					<b>320.495,00</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 320.495,00 (TREZENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL**

1 – Declaramos que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Finalizando, declaramos que nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, deslocamentos de pessoal, custos, e demais despesas que possam incidir sobre os serviços licitados, e assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto da licitação cotado no edital acima mencionado, caso seja o vencedor da presente licitação.



## DECLARAÇÃO

**(R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME)**, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova no processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2023-PP**, junto a Prefeitura Municipal de **Tamboril**, Estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o FGTS.

4 – O licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

5 - O licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2023-PP**, junto a Prefeitura Municipal de **Tamboril**, Estado do Ceará, que tem conhecimento, aceita e concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

6 - O licitante **DECLARA**, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2023-PP**, junto a Prefeitura Municipal de **Tamboril**, Estado do Ceará, que não foi declarada inidônea por nenhum ente público em qualquer de suas esferas e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

7 - O licitante declara sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de **Tamboril**, Estado do Ceará, que, tem ciência e concorda que a convocação do licitante para quaisquer atos do processo, inclusive para assinatura do(s) Contrato(s) e Ordem de SERVIÇO poderão se dar através de endereço eletrônico oficial e válido a ser fornecido pelo Licitante, sendo este: [r2solucoesadm@gmail.com](mailto:r2solucoesadm@gmail.com)

8 - O licitante declara que cabe a este, realizar o acompanhamento, receber todas e quaisquer informações relativas ao presente processo (prazos, comunicados, informativos e etc.), sob pena de decadência ou de conhecimento como resposta tácita aos atos, bem como, descumprimento as condições editalícias e as sanções relativas.

9 - O licitante declara que a administração, poderá, ainda, de forma facultativa e complementar, também realizar a publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de publicação na imprensa oficial (quadro de avisos/flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de **Tamboril/Ce**.

10 - O licitante declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

CANINDÉ, 09 de AGOSTO de 2023.

JUAN FLORENCIO

MARREIRA:05449270

364

Assinado de forma digital por JUAN

FLORENCIO

MARREIRA:05449270364

Dados: 2023.08.09 15:57:57 -03'00'

**R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**

CNPJ: 35.823.985/0001-30

JUAN FLORÊNCIO MARREIRA

CPF/MF N° 054.492.703-64

Titular

**R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELI – ME**

Rua Francisca Adenise Cordeiro, 380, Bela Vista, Canindé - Ceará.

CEP: 62.700 000 - Fone: (85) 9 9962-4928 – (85) 9 9653-1990

CNPJ: 35.823.985/0001-30 INSC. MUNICIPAL: 29920

E-mail: [r2solucoesadm@gmail.com](mailto:r2solucoesadm@gmail.com)